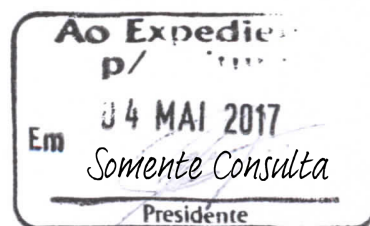




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 300/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a colocação de placas identificadoras de itinerário nos pontos de ônibus do transporte coletivo no município de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa a melhoria na utilização do transporte coletivo, trazendo aos moradores facilidade e informações corretas.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

